



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Espanhol e Português como línguas Estrangeiras, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, Designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.001084/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004/2018/PROGRAD de 01/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 323 de 02/02/2018, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Espanhol e Português como línguas Estrangeiras, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

Portaria nº 5/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 50, de 17 de Março de 2022.